



PORTARIA Nº 256–GD/IFAM/CTB/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.256-GR/IFAM/20;

CONSIDERANDO o teor do 23385.000246/2020-61, de 24 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 33157 / 2020 - CGP/CTB, de 29 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, com efeito retroativo ao período de 22 a 26 de setembro de 2020, ao servidor **DIEGO COELHO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 1712350, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotado no *Campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me Elenilson Silva de Oliveira
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.256-GR/IFAM/2020